



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 38/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 10 DE MAIO DE 2023

*Designar membros para composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Votuporanga.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903/2015 e considerando a Portaria IFSP nº 2.582/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso de Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Votuporanga:

Nome	Cargo - Segmento
Gustavo Veronezi de Carvalho	Discente
Sofia Borges Vidal	Discente
Wesley Soares de Souza	Membro externo
Leiny Cristina Flores Parreira	Pedagoga
Franklin Emanuel Barros Soukeff	Professor EBTT - Área da Matemática
Newton Flávio Correa Molina	Professor EBTT - Área das Ciências da Natureza
Alexandre Fornaro	Professor EBTT - Área das Ciências Humanas
Anésio Azevedo Costa Neto	Professor EBTT - Área das Ciências Humanas
Gerson Rossi dos Santos	Professor EBTT - Área das Linguagens
Ivair Fernandes de Amorim	Professor EBTT - Coordenação de Pesquisa e Inovação
Eduardo De Pieri Prando	Presidente - Professor EBTT - Formação profissional
Rafael Garcia Leonel Miani	Professor EBTT - Formação profissional
Cristiane Paschoali de Oliveira Vidovix	Professor EBTT - Formação profissional

Ubiratan Zakaib do Nascimento	Professor EBTT - Formação profissional
André Luis Gobbi Primo	Professor EBTT - Formação profissional
Eder Antonio Pansani Junior	Professor EBTT - Formação profissional
João Márcio Santos de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais - Coordenadoria de Extensão

Art. 2º **DEFINIR**, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente, carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros, conforme disposto na Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam **REVOGADAS** as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 10/05/2023 09:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543236

Código de Autenticação: 3c14910c3d

